



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

JUNHO/2026

1.OBJETO:

O presente memorial descritivo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de máquinas pesadas**, para execução de serviços diversos de interesse da administração municipal, como terraplanagem, abertura de vias, cascalhamento, limpeza e recuperação de estradas vicinais e outras demandas conforme necessidade da Prefeitura Municipal.

2.TIPOLOGIA DAS MÁQUINAS:

As máquinas a serem locadas poderão incluir, mas não se limitar a:

- Escavadeira hidráulica
- Trator de esteira

A especificação exata dos equipamentos é determinada no orçamento conforme a demanda de cada secretaria solicitante, respeitando-se sempre os critérios técnicos necessários para a adequada execução dos serviços.

3. BASE DE CÁLCULO DOS VALORES:

Os valores de referência utilizados para a locação das máquinas foram extraídos da **tabela oficial da GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes)**, vigente na data da elaboração do processo, assegurando a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado regional.

4. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

O uso das máquinas será **acompanhado e fiscalizado diretamente pelo Secretário Municipal responsável pela pasta demandante**, que será responsável por validar a

execução dos serviços, o tempo de uso dos equipamentos e a conformidade com os objetivos estabelecidos neste memorial. Caberá ao fiscal registrar os serviços executados.

5. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

A prestação dos serviços será realizada de forma contínua, conforme solicitação da Prefeitura Municipal, durante o período de vigência do contrato, podendo ser renovado conforme a legislação vigente e a conveniência administrativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A presente contratação se destina a atender demandas de interesse público, priorizando a manutenção da infraestrutura municipal, especialmente em regiões rurais ou de difícil acesso. A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação exigida, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e técnica, além de manter operadores capacitados e os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 08 junho de 2026.

MARIANA BUENO RAMOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA 1016191120/D-GO